PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

Ofício nº 19511/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 579/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 579/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1248/2023-GP, de 15 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 1469, de 2 de outubro de 2023, sobre as notificações enviadas a moradores do Jardim São Paulo.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 18/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2a92dce7-8a82-4655-8070-d5ef1906a88c.

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

Oficio nº 1469/23 – FOZHABITA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°579/2023 DA CÂMARA DE VEREADORES**

Ilustríssimas

Secretária Municipal de Administração e

DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS

Assunto: Resposta ao Requerimento n°579/2023 da Câmara de Vereadores.

Prezadas,

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, no exercício de suas atribuições legais vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, encaminhar resposta aos questionamentos do Requerimento n°579/2023 da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, senão vejamos:

Este documento foi assinado eletronicamente por VANDA MARTINI VARGAS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2602da37-5ca8-4251-8170-ed3ef1906380.

1- Informar, detalhadamente, o objetivo das notificações expedidas aos moradores do Jardim São Paulo, esclarecendo se se tratam de contratos não adimplidos, rompidos ou decorrente de titulares falecidos;

Resposta: O objetivo das notificações visa sanar alguma irregularidade encontrada, seja ela de ordem documental, inadimplemento e ou titulares falecidos, onde se busca quem assumirá como responsável pelo espólio e quem são os herdeiros do titular do contrato.

2- Informar se, em caso de titulares falecidos, existe alguma condição de seguro prestamista que garante quitação do imóvel, ou haverá redirecionamento ao espólio;

Resposta: Não houve à época contemplação de nenhum tipo de seguro. Assim os contratos de mutuários falecidos seguem as regras da sucessão patrimonial disciplinadas no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3-Informar relação e o(s) motivo(s)de moradores que foram e/ou ainda serão notificados:

Resposta: A notificação de mutuários é processo contínuo nos 6.890 contratos vigentes com a Autarquia, pelos mais diversos motivos, conforme já respondido no questionamento n°1. Todos os contratos são analisados individualmente e as pendências ou irregularidades só podem ser tratadas diretamente com o mutuário, titular do direito, conforme disciplinado pela LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4- Informar o montante de débitos em atraso, juntamente de contratos pendentes;

Resposta: Os valores são dinâmicos, uma vez que à partir de 2019, iniciou-se, por determinação do Ministério Público Estadual, um trabalho de redução da inadimplência, através do protesto dos títulos em atraso, sendo que os resultados são demonstrados, via de regra, trimestralmente ao Ministério Público, tanto pelo Fozhabita quanto pelo Cartório de Protestos. Hoje o Fozhabita possuí 2.229 contratos com atraso de pelo menos uma parcela.

5- Informar quais medidas serão adotadas referente a eventuais parcelamentos e juros dos contratos em aberto, visando assegurar o direito de moradia, bem como evitando o ajuizamento de demandas judiciais;

Resposta: Todos os mutuários inadimplentes podem comparecer ao Fozhabita e refinanciar seus débitos.

6- Caso as notificações estejam relacionadas à inadimplência contratual, informar se está observado o lapso temporal prescricional, visando evitar ajuizamento de demandas posteriores em face da administração pública.

Resposta: Nenhum título prescrito é objeto de ação de cobrança por parte da Autarquia.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Este documento foi assinado eletronicamente por VANDA MARTINI VARGAS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2602da37-5ca8-4251-8170-e5ef19063880.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

IAN MARTIN VARGAS - **Diretor Superintendente do Fozhabita**

Este documento foi assinado eletronicamente por IAN MARTIN VARGAS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2602ca37-5ca8-4251-8170-ed5ef1906380.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.469/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N°579/2023 DA CÂMARA DE VEREADORES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46eeca3f-5cdb-4221-8170-ee3ee5c63bd0&cpf=07339884904

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
46eeca3f-5cdb-4221-8170-ee3ee5c63bd0

Hash do Documento

3228E2691690560B6A7853713132FECF0BD62E8D44CFF9772F0E5D9754BE9DAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

IAN MARTIN VARGAS (Signatário) - CPF: ***39884904** em 02/10/2023 15:51:27 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 09/10/2023 11:14

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/10/2023 02:19

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 2a92dce7-8a82-4655-8070-d5ef1906a88c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.511/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 579/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2a92dce7-8a82-4655-8070-d5ef1906a88c&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2a92dce7-8a82-4655-8070-d5ef1906a88c

Hash do Documento

259F93341430AB3645A5A67C30EB1EACFEC76EDCEABCA99C7E8F4AD31FC8B479

Anexos

579-2023.pdf - **23a51c2b-378b-4345-9747-cd0b38f1b0b2**
RESPOSTA REQ 579-2023 - OFÍCIO- Nº 1469-2023 - FOZHABITA.pdf - **c4a5c89a-ec5a-44e9-a382-51bb65be705a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/10/2023 11:14:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/10/2023 14:19:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.